



MEMO-ST - 52025

Código de validação: EEDA122A4C

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Arrais Gonçalves

Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Instauração de Processo Licitatório – Gerenciamento de Frota de Veículos

Senhor Diretor

Tendo em vista o término do contrato N° 043/2022 e seus respectivos aditivos de prazo, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., e considerando que os recursos destinados ao abastecimento de combustíveis estão se esgotando, solicitamos à Vossa Senhoria autorização para instauração de processo licitatório para a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos da Procuradoria Geral de Justiça.

Os serviços incluem abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios multimarcas, incluindo pneus, óleos, filtros, etc., e lavagens. Estes serviços devem ser prestados por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada, na Capital e no interior do Estado, com prazo de 12 (doze) meses para vigência do contrato, conforme Termo de Referência anexo.

Aguardamos seu retorno e a necessária autorização para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 10:45 h ()*

ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 24/01/2025 às 11:15 h ()*

RAQUEL JATAY CASANOVAS
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **24 de Janeiro de 2025 às 11:15 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-ST-52025, Código de Validação: EEDA122A4C.**